



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664-0044

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2023

PREMIO MÉRITO CULTURAL

ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

Valor de Edital: R\$ **70.642,67** (setenta mil, seiscentos e quarenta e dois reais, sessenta e sete centavos)

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

ENTIDADES COM CNPJ OU COLETIVOS SEM CNPJ – 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

	ENTIDADE	CNPJ	VALOR
01	Associação Maravilhense de Artesãos e Artistas Plásticos de Maravilha	05.545.224/0001-00	8.333.33
02	Associação Cultural Italiana de Maravilha	73.246.647/0001-71	8.333.33
03	Centro Cultural 25 de julho	82.820.945/0001-14	8.333.33
	Valor total do repasse		25.000,00

PESSOAS FISICAS OU MEIS - 45.642,67 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais, sessenta e sete centavos).

	NOME OU RAZÃO SOCIAL	CPF OU CNPJ	VALOR RECEBIDO R\$
01	Adriane Jandt Fell	027.164.499-02	1.573,88
02	Andressa Danielli Bublitz	106.165.409-57	1.573,88
03	Araci Weber Pottratz	018.165.659-29	1.573,88
04	Carla Cristina Loch	023.478.279-01	1.573,88
05	Cladir Arnt Capeleto	021.918.789-46	1.573,88
06	Clarice Tomeleiro dos Santos	001.034.199-42	1.573,88
07	Daiane Carla Leida	072.246.499-10	1.573,88
08	Dalvana Vanso	51.901.117/0001-87	1.573,88
09	Dener Santa Catarina	415.664.898-22	1.573,88
10	Deucir Priebe	033.170.589-35	1.573,88
11	Edelar Camargo Bulegon	743.953.439-53	1.573,88
12	Emerson da Silva Moraes	012.338.559-80	1.573,88
13	Eneci Gruber	065.527.149-04	1.573,88
14	Fernando Brambila	052.122.739-94	1.573,88
15	Fernando Rodrigues Jorge	077.920.089-67	1.573,88



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664-0044


16	Gabriela Ferreira Santos	049.562.629-57	1.573,88
17	Jeferson de Quadros Moreira	893.520.259-20	1.573,88
18	Jhonata Adriano Konig	069.590.829-43	1.573,88
19	Katiúcia Regina Stertz Poerner	030.319.479-08	1.573,88
20	Leoni Moehlecke	868.378.269-72	1.573,88
21	Maicon Gaedicke Wagner	075.398.079-70	1.573,88
22	Neiva Ester Graffunder Barth	028.207.629-80	1.573,88
23	Nelsi Fátima Loch	998.517.769-04	1.573,88
24	Pâmela Andressa Rodrigues	088.361.459-65	1.573,88
25	Paulo Irvando Müller	690.587.849-91	1.573,88
26	Sonia Maria Brandão	981.006.459-49	1.573,88
27	Valecir Maria Simonetti	960.863.949-20	1.573,88
28	Vanderleia Lang	088.361.619-01	1.573,88
29	Vilson Debastiani	43.646.004/0001-54	1.573,88
	Valor total para repasse		45.642,52

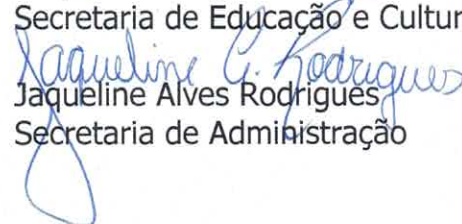
Maravilha, 05 de dezembro de 2023


Rosi Inácia Reichert Heineck
Departamento de cultura


Carmem Lucia Brandalis
Departamento de Cultura


Ângela Vicari
Conselho Municipal de Políticas Culturais


Raquel Rollwagel
Secretaria de Educação e Cultura


Jaqueline Alves Rodrigues
Secretaria de Administração



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664-0044

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2023

PREMIO MÉRITO CULTURAL

ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

APROVAÇÃO:

- 1 - Adriane Jandt Fell
- 2 - Andressa Danielli Bublitz
- 3 - Carla Cristina Loch
- 4 - Cladir Arnt Capeleto
- 5 - Clarice Tomeleiro dos Santos
- 6 - Daiane Carla Leida
- 7 - Dalvana Vanso
- 8 - Deucir Priebe
- 9 - Edelar Camargo Bulegon
- 10 - Eneci Gruber
- 11 - Gabriela Ferreira Santos
- 12 - Jhonata Adriano Konig
- 13 - Katiúcia Regina Stertz Poerner
- 14 - Paulo Irvando Müller
- 15 - Vanderleia Lang

APROVAÇÃO (aguardando etapa de habilitação)

- 1- Araci Weber Pottratz (comprovante de residência 2021)
- 2 -Dener Santa Catarina (comprovante de residência 2021)
- 3 - Emerson da Silva Moraes (comprovante de residência 2023 e 2021)
- 4 - Fernando Brambila (comprovante de residência 2023 e 2021)
- 5 - Fernando Rodrigues Jorge (comprovante de residência 2021)
- 6 - Jeferson de Quadros Moreira (comprovante de residência 2021)
- 7 - Leoni Moehlecke (comprovante de residência 2021)



- 8 - Maicon Gaedicke Wagner (comprovante de residência 2023)
- 9 - Neiva Ester Graffunder Barth (comprovante de residência 2021)
- 10 - Nelsi Fátima Loch (comprovante de residência 2023)
- 11 - Pâmela Andressa Rodrigues (comprovante de residência 2021)
- 12 - Sonia Maria Brandão (comprovante de residência 2021)
- 13 - Valecir Maria Simonetti (comprovante de residência 2021)
- 14 - Vilson Debastiani (comprovante de residência 2023 e 2021)

REPROVADOS – conforme itens do edital

- 1 - Bernardo Barth (Art.7 – 7.2 – e))
- 2 - Caciane Paula Furtado Menegassi (Art.7 – 7.2 – e))
- 3 - Clair Arnt Schafer (Art.7 – 7.2 – e))
- 4 - Delci Machado (Art.7 – 7.2 – e))
- 5 - Elisangela Cristina de Oliveira (Art.7 – 7.2 – e))
- 6 - Ivete Bersch Ficher (Art.7 – 7.2 – e))
- 7 - Lilian Anete campana Spohr (Art.7 – 7.2 – e))
- 8 - Moacir Roberto Pottratz (Art.7 – 7.2 – a) incompleto)
- 9 - Natalia Manarov (Art.7 – 7.2 – e))
- 10 - Silvia Lazzarotto (Art.7 – 7.2 – e))

ENTIDADE APROVADA

Associação Maravilhense de Artesãos e Artistas Plásticos de Maravilha

ENTIDADES APROVADAS (**aguardando etapa de habilitação**)

Associação Cultural Italiana de Maravilha (Art.10 – 10.1.2 – II – III – IV)

Centro Cultural 25 de julho (Art.10 – 10.1.2 – III – IV)

ENTIDADE REPROVADA

Centro de Tradições Gaúchas Juca Ruivo (Art.7 – 7.2 – e))



Ata de credenciamento

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às sete horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Centro Municipal de Cultura Francisco Gialdi, sito a Avenida Presidente Kennedy número trezentos e noventa, Centro de Maravilha-SC, membros da comissão de seleção da Lei Paulo Gustavo, nomeados pelo Decreto nº 1006, de 09 de novembro de 2023, para a etapa de avaliação e seleção das candidaturas. Iniciamos a abertura dos envelopes do Edital de Chamamento Público Nº 12/2023 - PREMIO MÉRITO CULTURAL. Todos os envelopes foram abertos, um a um, grampeando os documentos, sem tirar e nem incluir nenhum e posteriormente, conferida toda a documentação. Foi feita a separação dos aprovados, aprovados aguardando etapa de habilitação (por falta de algum documento exigido nesta etapa) e os reprovados. Ao término desta separação, foram conferidos novamente a documentação de cada proponente e a classificação ficou assim: **APROVADOS:** Adriane Jandt Fell, Andressa Danielli Bublitz, Carla Cristina Loch, Cladir Arnt Capeleto, Clarice Tomeleiro dos Santos, Daiane Carla Leida, Dalvana Vanso, Deucir Priebe, Edelar Camargo Bulegon, Eneci Gruber, Gabriela Ferreira Santos, Jhonata Adriano Konig, Katiúcia Regina Stertz Poerner, Paulo Irvando Müller e Vanderleia Lang. **APROVAÇÃO (aguardando etapa de habilitação)** Araci Weber Pottratz (comprovante de residência 2021), Dener Santa Catarina (comprovante de residência 2021), Emerson da Silva Moraes (comprovante de residência 2023 e 2021), Fernando Brambila (comprovante de residência 2023 e 2021), Fernando Rodrigues Jorge (comprovante de residência 2021), Jeferson de Quadros Moreira (comprovante de residência 2021), Leoni Moehlecke (comprovante de residência 2021), Maicon Gaedicke Wagner (comprovante de residência 2023), Neiva Ester Graffunder Barth (comprovante de residência 2021), Nelsi Fátima Loch (comprovante de residência 2023), Pâmela Andressa Rodrigues (comprovante de residência 2021), Sonia Maria Brandão (comprovante de residência 2021), Valecir Maria Simonetti (comprovante de residência 2021) e Vilson Debastiani (comprovante de residência 2023 e 2021). **REPROVADOS** – (conforme itens do edital) Bernardo Barth (Art.7 – 7.2 – e)), Caciane Paula Furtado Menegassi (Art.7 – 7.2 – e)), Clair Arnt Schafer (Art.7 – 7.2 – e)), Delci Machado (Art.7 – 7.2 – e)), Elisangela Cristina de Oliveira (Art.7 – 7.2 – e)), Ivete Bersch Ficher (Art.7 – 7.2 – e)), Lilian Anete campana Spohr (Art.7 – 7.2 – e)), Moacir Roberto Pottratz (Art.7 – 7.2 – a) incompleto), Natalia Manarov (Art.7 – 7.2 – e)) e Silvia Lazzarotto (Art.7 – 7.2 – e)). Procedeu-se da mesma forma a abertura dos envelopes das entidades culturais, ficando assim a classificação. **ENTIDADE APROVADA** - Associação Maravilhense de Artesãos e Artistas Plásticos de Maravilha, **ENTIDADES APROVADAS (aguardando etapa de habilitação)** Associação Cultural Italiana de Maravilha (Art.10 – 10.1.2 – II – III – IV) e Centro Cultural 25 de julho (Art.10 – 10.1.2 – III – IV) - **ENTIDADE REPROVADA**, Centro de Tradições Gaúchas Juca Ruivo (Art.7 – 7.2 – e)). Em seguida, da mesma forma, realizou-se a abertura dos envelopes da etapa de credenciamento do Edital de Chamamento Público Nº 11/2023 do AUDIOVISUAL, avaliados todos os documentos, a classificação ficou assim: **APROVAÇÃO inciso I (aguardando etapa de habilitação)** Adriana Schuab (Art. 14.1.1 – I – II – III – IV), Alexssandro Schappo (Art. 14.1.1 – I – II – III - IV), Ana Paula Spezia Darif (Art. 14.1.1 – I – II – III – IV), Bruno Abdiel Lazzarotto (Art.14 – 14.1.2 – II – III- IV- V- VI – VII), Centro Cultural 25 de julho (Art.14 – 14.1.2 – III- IV- V- VI – VII), Gabriela Ferreira Santos (Art. 14.1.1 – I –

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664-0044

II – III - IV), Katiúcia Regina Stertz Poerner (Art. 14.1.1 – I – II – III – IV) e Leomar Lazzarotto (Art. 14.1.1 – I – II – III). **REPROVAÇÃO inciso I** Silvio José Zanin (Art. 3 – 3.1) e Dalvana Vanso (Art.7 – 7.2 – a) incompleto) e **APROVAÇÃO inciso III (formação) - (aguardando etapa de habilitação)** Gustavo José Zanin (Art. 14 – 14.1.2 – III (estadual) e V. Nada mais havendo a ser tratado, foi redigido o relatório com o resultado da classificação e encaminhado ao setor competente para a publicação no site maravilha.sc.gov.br. Essa ata foi redigida por Carmem Lúcia Brandalis e Rosi Inácia Reichert Heineck, que após lida e aprovada levará a assinatura dos membros presentes.

Rosi inácia Reichert Heineck
Departamento de cultura

Raquel Rollwagel
Secretaria de Educação e Cultura

Carmem Lucia Brandalis
Departamento de Cultura

Jaqueline Alves Rodrigues
Secretaria de Administração

Silvana Kerkhoff
Conselho Municipal de Políticas Culturais




Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664-0044

Ata de Recurso de Credenciamento

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se na sala de reuniões do Centro Municipal de Cultura Francisco Gialdi, sito a Avenida Presidente Kennedy número trezentos e noventa, Centro de Maravilha-SC, membros da comissão de seleção da Lei Paulo Gustavo, conforme Decreto nº1006, de 09 de novembro de 2023, para reunião e avaliação dos recursos recebidos da fase de seleção de credenciamento do Edital de Chamamento público nº012/2023 – Mérito Cultural. Dando início a leitura do primeiro recurso em nome de **Natália Manarov**, onde nos coloca que conforme a lei 14.534 sancionada em 11 de janeiro de 2023, onde consta que o CPF será número único para IDENTIFICAÇÃO, porém não desobrigada a apresentação de documento oficial. Nos documentos recebidos consta a carteira nacional do artesão, porém SOMENTE é válida com a apresentação do RG, ficou decidido que **Natália Manarov** está desabilitada. Dando continuidade avaliamos o recurso de **Bernardo Barth**, referente a contestação do item A do recurso, informamos que os envelopes foram abertos na presença da comissão de seleção e nenhum documento foi retirado ou acrescentado de nenhum dos proponentes. E conforme item B do recurso, consta a carteira nacional do artesão, porém SOMENTE é válida com a apresentação do RG, informação constante na própria carteira, por esse motivo **Bernardo Barth** está desabilitado. O recurso seguinte é de **Ivete Bersch Ficher**, que apresentou no ato do credenciamento carteira de artesão LOCAL, sem validade oficial, vencida desde 2017 e não apresentou os documentos constantes no edital. Por isso **Ivete Bersch Ficher** está desabilitada. Ao pedido de recurso de **Clair Arnt Schafer** informamos que os envelopes foram abertos na presença da comissão de seleção e nenhum documento foi retirado ou acrescentado de nenhum dos proponentes, com agravamento, também não apresentou material que comprove sua atuação como agente cultural no município de Maravilha. **Clair Arnt Schafer** está desabilitada. Avaliamos também o pedido Do **Centro de Tradições Gaúchas Juca Ruivo**, informamos que o artigo 7 7.1 do instrumento convocatório (edital) obriga a apresentação do CNPJ no ato do credenciamento, para tanto **Centro de Tradições Gaúchas Juca Ruivo** está desabilitado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, redigida por mim Carmem Lúcia Brandalis, que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes da comissão de avaliação da Lei Paulo Gustavo.


Rosi inácia Reichert Héineck
Departamento de cultura


Raquel Rollwagel
Secretaria de Educação e Cultura


Carmem Lucia Brandalis
Departamento de Cultura


Jaqueline Alves Rodrigues
Secretaria de Administração


Ângela Vicari
Conselho Municipal de Políticas Culturais